



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 1 | 2 0 2 1 | Centro Distrital de Setúbal <sup>(1)</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento A b e c e d á r i o s e A l g a r i s m o s  
E n s i n o c o m S u c e s s o

Localização do estabelecimento A v . . C a r l o s d e O l i v e i r a . . N . º 3 0  
L o i a s A e B

Localidade A r r e n t e l a

Código postal 2 8 4 0 - 7 2 7 | S e i x a l

Distrito Setúbal Concelho Seixal Freguesia Seixal, Arrentela, Aldeia Paio Pires

Telemóvel / Telefone 916 898 039 Fax \_\_\_\_\_ E-mail abecedarios.algarismos@gmail.com

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo A b e c e d á r i o s e A l g a r i s m o s . . U n i p e s s o a l  
L d a .

Morada A v . . C a r l o s d e O l i v e i r a N . º 3 0 L o i a A R / C

Localidade A r r e n t e l a

Código postal 2 8 4 0 - 7 2 7 | S e i x a l

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) \_\_\_\_\_

18 Crianças/Jovens, em idade escolar, em simultâneo, distribuídas por 1 sala de atividades

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 18 ( dezoito ) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 2 1 | 0 3 | 2 6  
ano mês dia

Luísa Ferrelra Malhó  
Assinatura e carimbo Diretora de Segurança Social

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2011, de 15 de fevereiro, do Centro Distrital de Setúbal. Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei**